

## **Edital de Concessão de Cotas Temporárias de Bolsa para acúmulo com Atividades Remuneradas – Nº 01/2025**

Resultado:

<b>Bolsa de mestrado excedente</b>		
<b>Discente</b>	<b>Classificação</b>	<b>Bolsa</b>
EDJANE PINTO DOS SANTOS MELLO	1º	CAPES
MARCOS PAULO DE CARVALHO SENA	2º	--
AMANDA LEONE RODRIGUES	3º	--

Cálculo do IRA, conforme PORTARIA PROPP/UFJF Nº 104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024:

81,31 - Edjane Mello

81,25 - Marcos Sena

81,10 - Amanda Rodrigues

Juiz de Fora, 10 de março de 2025.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFJF